

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**Aviso (extrato) n.º 19892/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área do desporto.

**Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho
na carreira/categoria de técnico superior, área do desporto**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii), da alínea a) do n.º 1, e n.º 4, do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio tomada em reunião realizada no dia 7 de maio de 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalhos na carreira e categoria de Técnico Superior, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Município de Mesão Frio.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente:

Elaboração da Carta Desportiva Municipal, planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas, de acordo com o Plano de Atividades Municipal; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; colaborar na elaboração e execução dos planos anuais de desenvolvimento desportivo do Município; dinamização de atividades lúdico-desportivas promovidas pelo município; promover a manutenção das instalações e equipamentos desportivos municipais, bem como orientar as diversas atividades e funcionamento dos mesmos, ginástica, abrangendo também as modalidades de natação, hidroginástica e demais atividades das Piscinas Municipais; outras que lhe sejam atribuídas por despacho superior.

3 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Desporto (CNAEF 813).

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada até ao segundo dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Mesão Frio, acessível em www.cm-mesaofrio.pt.

31 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva.

319383052